



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Boquim, n.º 589 Centro, CEP 49010-280 - Aracaju - Sergipe
Tels.: (79) 3212-0700 - Fax: (79) 3212-0703 – Home page: www.cremese.org.br

1 **Ata do Pregão Presencial nº 01/2015, para contratação de empresa especializada para**
2 **instalação de 78 pontos de rede lógica e 10 câmaras de segurança, instalação, montagem**
3 **e organização da rede de computadores, de telefonia e de câmaras de segurança com**
4 **emprego de material, bem como remanejamento dos equipamentos passivos e ativos do**
5 **rack, da central telefônica, da central CFTV da sede do CREMESE, para a sede provisória**
6 **localizada na Rua Minervino Souza Fontes, nº 150, CEP: 49.020-430, Salgado Filho,**
7 **Aracaju/SE, realizada no dia 01 de abril de 2015.** Aos oito dias do mês de abril de dois mil e
8 quinze, às 10h, reuniram-se no auditório do Conselho Regional de Medicina do Estado de
9 Sergipe, o Pregoeiro, Alysson Menezes Souza, e a Equipe de Apoio, André Luiz da Rocha
10 Aragão, Eliane Gomes Santos Farias esta em substituição a Maria da Conceição Pereira Lemos
11 ausente por motivo de saúde, designados pela Portaria nº 15/2015, para dar continuidade a
12 Sessão Pública do Pregão em epígrafe, ora suspenso no dia primeiro de abril de dois mil e
13 quinze para esclarecimentos jurídicos pertinentes a convocação do segundo colocado para
14 contratar pelo preço ofertado da empresa Hospital do Micro declarada inabilitada na
15 conferência da documentação de habilitação na sessão antecedente. Tendo em vista o parecer
16 nº 027/2015 – ASJUR, onde foram esclarecidas as dúvidas sobre a convocação do 2º colocado
17 devendo ser convocado para contratação pelo preço que ofertou e, não sendo obrigado ao
18 oferecer o lance do 1º colocado uma vez que a fase de lance fora encerrada, não havendo mais
19 dúvidas reabrimos a sessão na presença dos representantes das empresas Telequipe - Serviços
20 e aluguéis de máquinas, equipamentos e software Ltda – ME e D&L – Segurança Eletrônica
21 Ltda – ME, não comparecendo a empresa Hospital do Micro. Assim o pregoeiro iniciou a análise
22 da habilitação de documentos da empresa 2ª colocada, D&L – Segurança Eletrônica Ltda -ME,
23 para a verificação das regularidades dos mesmos, encaminhamos a documentação para análise
24 dos demais licitantes presentes, sendo detectada a ausência do acervo técnico solicitado no
25 edital, no item 12.2.3, sobre o quesito da comprovação de que a empresa possui em seu
26 quadro, na data prevista para a entrega da proposta, profissional responsável, detentor de
27 Certidão de Acervo Técnico e/ou de Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica- ART,
28 devidamente registrado no CREA, por execução de serviços de características semelhantes ao
29 objeto desta licitação. Desta forma o pregoeiro inabilitou a empresa D&L – Segurança
30 Eletrônica Ltda –ME, por não apresentar as exigências do item 12.2.3 do edital, dando
31 prosseguimento na abertura do envelope da habilitação de documentos da 3ª colocada da
32 empresa Telequipe - Serviços e aluguéis de máquinas, equipamentos e software Ltda – ME,
33 onde foi questionada a validade das certidões do FGTS e INSS, por apresentarem validade até o
34 dia cinco de abril de dois mil e quinze, sendo que a data inicial do pregão foi primeiro de abril
35 de dois mil e quinze, sendo realizada consulta para verificação da validade das mesmas. Após a
36 consulta e emissão de novas certidões, foi verificada a validade das mesmas, sendo esta
37 habilitada e declarada vencedora do pregão 001/2015 – CREMESE, com preço de R\$
38 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), conforme o último lance ofertado pela empresa.
39 Porém a empresa D&L – Segurança Eletrônica Ltda – ME manifestou em interpor recurso sobre
40 o item 12.2.3 que a eliminou do pregão, onde o representante da empresa D&L – Segurança
41 Eletrônica Ltda – ME informou que não existe a obrigatoriedade junto ao CREA onde a classe
42 não possui nenhum tipo de Conselho. Diante deste questionamento a empresa possuirá um
43 prazo de três dias úteis para apresentar recurso formal junto a este Conselho, no horário de
44 funcionamento deste Conselho, das 07h às 13h. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
45 sessão, cuja Ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e
46 representantes dos Licitantes relacionados.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Alysson Menezes Souza

André Luiz da Rocha Aragão



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Boquim, n.º 589 Centro, CEP 49010-280 - Aracaju - Sergipe
Tels.: (79) 3212-0700 - Fax: (79) 3212-0703 – Home page: www.cremese.org.br

51
52
53
54
55
56

[Handwritten Signature]
Eliane Gomes Santos Farias

[Handwritten Signature]
José Guilherme Borja Martins – Telequipe

[Handwritten Signature]
Thiago Pereira Dantas – D&L

[Handwritten Signature]